Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 21.866 **Data** 01.09.97

Projeto de Lei nº 30/97

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Plano Plurianual -(1998 - 2001)

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 02/09/97 Diretor da Secretaria	À Comissão de Finanças 6/10/97	Aprovador Eliz para Relatar am 6/10/97	à Com. de Educação, Cultura, Assistência e meio Ambiente 04/11/97

Resultado

Aprovado por [illegible] a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, 24/11/97

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo N.o 29/97

Observações:

Lei N.o 1809 **de** 26/11/97

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 722/97 Pompéia, 29 de agosto de 1997

Às comissão competente 01.09.97

Senhor Presidente: P.L. 30/97

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 85, item 2, Seção I, Capítulo V, da Lei Orgânica do Município, temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o Projeto do Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001, a fim de ser submetido à douta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Aproveitamos do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

JORGE TAMURA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Dr. MASSAO HAYASHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Processo 21.866/97
01/09/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/97

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompéia, para o período de 1998 a 2001.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município de Pompéia, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo I constante desta lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º - A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1997.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

pluri

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1998 A 2001

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

PROGRAMA N.º 41

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O município conta hoje com aproximadamente 250 (duzentas e cinqüenta) crianças em suas creches/emeis. Em decorrência da grande demanda e considerando um aumento médio anual de 15% (quinze por cento) de crianças inscritas nas creches/emeis, em quatro anos, a freqüência da população infantil nas creches municipais, na idade de 0 a 6 anos, será de um número aproximado de 400 crianças.	**OBJETIVO** ⇒ a administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias para abrigar 100% (cem por cento) da população infantil que necessita da assistência da creche/emei, considerando que hoje em dia, a maioria das mães trabalham fora, para ajudar no orçamento familiar, não tendo um local seguro onde deixar os seus filhos menores, que não a creche/emei. **RECURSOS FINANCEIROS** ⇒ serão utilizados recursos próprios e os provenientes de convênios firmados com os governos federal e estadual. **META PREVISTA : 1998/2001** ⇒ Reforma e ampliação da creche/emei do Núcleo Tufic Baracat; ⇒ Construção de uma creche no município; ⇒ Construção de salas de aula na creche/emei de Paulópolis.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1998 A 2001

ATIVIDADE : AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR

PROGRAMA N.º 42

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O município tem hoje na escola E.E.P.G. do Núcleo Tufic Baracat, aproximadamente 478 (quatrocentos e setenta e oito) alunos em 09 (nove) salas de aula, resultando numa média de 26 (vinte e seis) alunos por sala de aula, por período. Com o novo Núcleo em fase final, a população em idade escolar naquele bairro deve aumentar em aproximadamente 200 (duzentos) alunos em 04 (quatro) anos, sendo assim necessária a construção de 03 (três) salas de aula.	**OBJETIVO** a administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino a 100% (cem por cento) das crianças em idade escolar, residentes naquela região, oferecendo assistência-alimentar, médica e odontologica. **RECURSOS FINANCEIROS** ⇒ o projeto será realizado com recursos do município e também de convênios. **META PREVISTA : 1998/2001** ⇒ Construção de 03 (três) salas de aula; ⇒ Aquisição de equipamentos e materiais para instalação da sala de aula; ⇒ Admissão de pessoal docente.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1998 A 2001

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA N.º 57

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL Com a construção e término do Núcleo Habitacional Olmira Pereira de Carvalho, o município deverá apresentar ainda um déficit habitacional para os quatro anos seguintes de aproximadamente 650 (seiscentos e cinqüenta) casas.	**OBJETIVO** ⇒ o objetivo da administração é diminuir o déficit habitacional, com a construção de casas populares para famílias de baixa renda. **RECURSOS FINANCEIROS** ⇒ para a execução desta obra serão utilizados recursos próprios, juntamente com os provenientes de convênios firmados com o governo. **META PREVISTA : 1998/2001** ⇒ Construir trezentas casas populares pelo sistema habitacional (CDHU) ou outro sistema do governo dotadas de total infra-estrutura.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1998 A 2001

ATIVIDADE : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E TRATORES

PROGRAMA N.º 07 - 42 - 60 - 75

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O município encontra-se com sua frota em estado precário, constituída de veículos com muitos anos de uso, elevando em demasia o custo com sua manutenção.	**OBJETIVO** ⇒ a administração tem por objetivo manter a frota municipal em perfeito estado de uso, pois dos veículos dependem serviços essênciais como : limpeza pública, saúde, transporte escolar, serviços de estradas entre outros. **RECURSOS FINANCEIROS** ⇒ serão utilizados recursos próprios e de convênio firmados com o governo. **META PREVISTA : 1998/2001** ⇒ aquisição de veículo oficial; ⇒ aquisição de caminhões de lixo; ⇒ aquisição de caminhões basculantes; ⇒ aquisição de camionetas; ⇒ aquisição de ônibus escolares; ⇒ aquisição de tratores e equipamentos agrícolas.

ANEXO II

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1998 A 2001

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA N.º 76

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL Um dos maiores problemas enfrentados pelo município é o esgoto lançado hoje "in natura", ocasionando doenças infecciosas, como mau cheiro, proliferação de pernilongos e outros insetos.	**OBJETIVO** ⇒ o objetivo da administração com a construção de estação para tratamento de esgoto é acabar com problemas causados pelo esgoto lançados "in natura", dando a assim melhores condições de vida e aos munícipes, preservando sua saúde. **RECURSOS FINANCEIROS** ⇒ essa obra será custeada com recursos provenientes de financiamento a longo prazo com a Caixa Econômica Federal, através do programa PROSANEAR. **META PREVISTA : 1998/2001** ⇒ construção de estação de esgotameto sanitário para tratar de 80% (oitenta por cento) a 90% (noventa por cento) do esgoto do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

Alterado

PROGRAMA	OBJETIVOS
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	
1.1 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS.	⇒ dotar a Câmara de móveis, computadores e equipamentos diversos para agilizar processo legislativo.
7 - ADMINISTRAÇÃO	
7.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	⇒ aquisição de micro computadores para informatização de diversas áreas administrativas.
7.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ O GABINETE DO PREFEITO.	⇒ destinado à viagens a serviço do município.
7.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	⇒ pagamento dos precatório judiciais e amortização de financiamento diversos.
16 - ABASTECIMENTO	
16.1 - IMPLANTAÇÃO DO ARMAZEM AGRÍCOLA COMUNITÁRIO.	⇒ oferecer a população do município alimentos a preços acessíveis.
16.2 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MICRO-BACIAS.	⇒ conservação do solo e combate a erosão.
41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	
41.1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE/EMEI NO NÚCLEO TUFIC BARACAT.	⇒ atender a população infantil do bairro de 2 a 6 anos, oferecendo merenda e assistência médica.
41.2 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE.	⇒ atender a população infantil carente do município.
41.3 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA PARA CRECHE/EMEI DE PAULÓPOLIS.	⇒ atender crianças de 1 a 6 anos da Vila de Paulópolis, oferecendo merenda e assistência médica.
41.2 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA CRECHE/ EMEI NO NÚCLEO TUFIC BARACAT.	⇒ proporcionar atividade recreativa as crianças de 2 a 6 anos de idade.
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
42.1 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.E.P.G.(A) TUFIC BARACAT (CONVÊNIO).	⇒ atender a clientela estudantil do bairro Tufic Baracat, Jardim Primavera e Núcleo "J.K.".

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
42.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.	⇒ proporcionar principalmente a estudantes carentes de recursos, condições para sua participação integral nas atividades do ensino e cultura.
46 - ESPORTE E RECREAÇÃO	
46.1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE CHEVRANE REZENDE .	⇒ dota o Município de uma quadra de esporte, melhor e maior para atender a população desportiva.
46.2 - CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULÓPOLIS.	⇒ dotar a Vila de Paulópolis de um centro esportivo que atenda os esportistas e a população em geral.
46.3 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA.	⇒ dotar o município de mais 1 (uma) quadra de esportes, para atender a população desportiva.
48 - CULTURA	
48.1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA	⇒ dar melhores condições e maior segurança ao munícipes.
51 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
51.1 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	⇒ melhorar a iluminação de vias públicas dos bairros do município, oferecendo maior segurança e tranqüilidade aos seus moradores.
51.2 - SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS.	⇒ melhorar a iluminação das vias públicas do município.
57 - HABITAÇÃO	
57.1 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS (CONVÊNIO).	⇒ diminuir o déficit habitacional com a construção de 1.000 (mil) casas, através de convênio com o C.D.H.U. ou outro órgão à população de baixa renda.
57.2 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS (CONVÊNIO).	⇒ dar condições básicas para implantação de Conjuntos Habitacionais.
57.3 - CONSTRUÇÃO DE CASAS PELO PROJETO EMBRIÃO.	⇒ diminuir o déficit habitacional, com a construção de 200 (duzentas) casas pelo projeto embrião para população mais carente.
57.4 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	⇒ dotar o município de terrenos para implantação de conjuntos habitacionais.

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
58 - URBANISMO	
58.1 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	⇒ melhorar o aspecto fisico e condições das vias públicas dos bairros Florentino Favoretto, Jardim Primavera, Jardim São Luiz, Núcleo Habitacional Olmira Pereira de Carvalho e outros bairros do município.
58.2 - CONTINUIDADE DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	⇒ proporcionar local de lazer para a população do município.
58.3 - IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	⇒ melhorar o aspecto urbanístico e as condições das vias urbanas dos bairros, Florentino Favoretto, Jardim Primavera e demais bairros do município.
58.4 - CONSTRUÇÃO DE TREVOS E ROTATÓRIAS NO PERIMETRO URBANO DA SP294 (CONVÊNIO).	⇒ dar maior segurança e melhor aspecto urbanístico, nas proximidades da Indústria Maquinas Agrícola Jacto Ltda. e Núcleo Florentino Favoretto.
58.5 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	⇒ impulsionar o aspecto urbanístico e oferecer área de lazer aos moradores de diversos bairros do município.
60 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.1 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.	⇒ melhorar e agilizar os serviços públicos municipais, atendendo a comunidade com eficiência e presteza.
60.2 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.	⇒ dar incremento a produção, agrícola e incentivo ao micro e pequeno produtor.
62 - INDÚSTRIA	
62.1 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	⇒ dar condições para a instalação de novas indústrias, no Distrito Industrial II.
65 - TURISMO	
65.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO RECINTO MARIO ZAPPAROLLI.	⇒ adequar o Recinto com obras básicas necessárias ao atendimento à população.
65.2 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E LEILÕES, ANEXO AO RECINTO MARIO ZAPPAROLLI.	⇒ dotar o município de um locar próprio para exposições gerando recursos para o município.

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
75 - SAÚDE	
75.1 - AMPLIAÇÃO DO PAS TUFIC BARACAT (CONVÊNIO).	⇒ oferecer maior comodidade no antendimento de assistência médica aos moradores do bairro.
75.2 - EQUIPE ODONTOLOGICO MÓVEL PARA ZONA RURAL.	⇒ oferecer assistência odontologica para a zona rural.
76 - SANEAMENTO	
76.1 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.	⇒ dotar os bairros do município de galerias, melhorando o escoamento de águas pluviais.
76.2 - CONCLUSÃO DO POÇO PROFUNDO (CONVÊNIO).	⇒ solucionar o abastecimento de água para atender a população do município.
76.3 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESFRIAMENTO DE ÁGUA.	⇒ condições de consumo da água do poço profundo.
76.4 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO.	⇒ dar tratamento ao esgoto do município.
76.5 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	⇒ as áreas desapropriadas se destinam a implantação das estações de tratamento de água e esgotos.
76.6 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ESGOTO DO NÚCLEO OLMIRA P.CARVALHO	⇒ lança o esgoto do núcleo na rede principal.
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88.1 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	⇒ oferecer condições satisfatórias de tráfego nas estradas do município.
88.2 - AQUISIÇÃO DE TUBULÕES DE AÇO.	⇒ oferecer maior segurança nas estradas municipais.

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
88.3 - CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DA ESTRADA VICINAL - POMPÉIA À QUEIROZ.	⇒ melhor escoamento da produção agrícola e agilizar o tráfego de veículos.
88.4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS.	⇒ desenvolver e melhorar as ações relativas a implantação de estradas municipais destinadas a ligar os centros de produção à rede rodoviárias básicas.
88.5 - ASFALTAMENTO DA ESTRADA VICINAL POMPÉIA - NOVO CRAVINHOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO.	⇒ melhor escoamento da produção agrícola e agilizar o tráfego de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 888/97 Pompéia, 10 de novembro de 1997

Senhor Presidente:

Com o presente vimos solicitar a substituição do Anexo I do projeto de lei do Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001, que se encontra em tramitação nessa Casa de Leis.

As alterações procedidas foram feitas nos seguintes programas:

- Exclusão: 7. Administração - 7.3 - Amortização de Dívida Pública;
  41. Educação de Crianças de 0 a 6 anos - 41.3 - Construção de salas de aula para Creche/Emei de Paulópolis.

- Alteração: 41. Educação de Crianças de 0 a 6 anos - 41.1 - Construção, Ampliação e/ou Restauração de Emeis.

- Inclusão: 42. Ensino Fundamental - 42.3 - Construção, Ampliação e/ou Restauração de Prédios Escolares.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Dr. MASSAO HAYASHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	
1.1 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS.	⇒ dotar a Câmara de móveis, computadores e equipamentos diversos para agilizar processo legislativo.
7 - ADMINISTRAÇÃO	
7.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	⇒ aquisição de micro computadores para informatização de diversas áreas administrativas.
7.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ O GABINETE DO PREFEITO.	⇒ destinado a viagens a serviço do município.
16 - ABASTECIMENTO	
16.1 - IMPLANTAÇÃO DO ARMAZEM AGRÍCOLA COMUNITÁRIO.	⇒ oferecer a população do município alimentos a preços acessíveis.
16.2 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MICRO-BACIAS.	⇒ conservação do solo e combate à erosão.
41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	
41.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE EMEIs.	⇒ atender a população infantil do bairro de 2 a 6 anos, oferecendo merenda e assistência médica.
41.2 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE.	⇒ atender a população infantil carente do município.
41.3 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA CRECHE/ EMEI NO NÚCLEO TUFIC BARACAT.	⇒ proporcionar atividade recreativa as crianças de 2 a 6 anos de idade.
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
42.1 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.E.P.G.(A) TUFIC BARACAT (CONVÊNIO).	⇒ atender a clientela estudantil do bairro Tufic Baracat, Jardim Primavera e Núcleo "J.K.".
42.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	⇒ proporcionar principalmente a estudantes carentes, condições para sua participação integral nas atividades do ensino e cultura.

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
42.3 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.	⇒dotar o município de prédios escolares, em condições de atender a população estudantil do ensino fundamental
46 - ESPORTE E RECREAÇÃO	
46.1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE CHEVRANE REZENDE .	⇒dotar o Município de uma quadra de esporte, com maior capacidade para atender a população desportiva.
46.2 - CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULÓPOLIS.	⇒dotar a Vila de Paulópolis de um centro esportivo que atenda os esportistas e a população em geral.
46.3 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA.	⇒dotar o município de mais 1 (uma) quadra de esportes, para atender a população desportiva.
48 - CULTURA	
48.1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA	⇒dar melhores condições e maior segurança aos munícipes.
51 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
51.1 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	⇒melhorar a iluminação de vias públicas dos bairros do município, oferecendo maior segurança e tranqüilidade aos seus moradores.
51.2 - SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS.	⇒melhorar a iluminação das vias públicas do município.
57 - HABITAÇÃO	
57.1 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS (CONVÊNIO).	⇒diminuir o déficit habitacional com a construção de 1.000 (mil) casas, através de convênio com a C.D.H.U. ou outro órgão à população de baixa renda.
57.2 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS (CONVÊNIO).	⇒dar condições básicas para implantação de Conjuntos Habitacionais.
57.3 - CONSTRUÇÃO DE CASAS PELO PROJETO EMBRIÃO.	⇒diminuir o déficit habitacional, com a construção de 200 (duzentas) casas pelo projeto embrião para população mais carente.
57.4 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	⇒dotar o município de terrenos para implantação de conjuntos habitacionais.

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
58 - URBANISMO	
58.1 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	⇒ melhorar o aspecto físico e condições das vias públicas dos bairros Florentino Favoretto, Jardim Primavera, Jardim São Luiz, Núcleo Habitacional Olmira Pereira de Carvalho e outros bairros do município.
58.2 - CONTINUIDADE DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	⇒ proporcionar local de lazer para a população do município.
58.3 - IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	⇒ melhorar o aspecto urbanístico e as condições das vias urbanas dos bairros, Florentino Favoretto, Jardim Primavera e demais bairros do município.
58.4 - CONSTRUÇÃO DE TREVOS E ROTATÓRIAS NO PERIMETRO URBANO DA SP294 (CONVÊNIO).	⇒ dar maior segurança e melhor aspecto urbanístico, nas proximidades da Indústria Máquinas Agrícolas Jacto S/A e Núcleo Florentino Favoretto.
58.5 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	⇒ impulsionar o aspecto urbanístico e oferecer área de lazer aos moradores de diversos bairros do município.
60 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.1 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.	⇒ melhorar e agilizar os serviços públicos municipais, atendendo a comunidade com eficiência e presteza.
60.2 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.	⇒ dar incremento à produção agrícola e incentivo ao micro e pequeno produtor.
62 - INDÚSTRIA	
62.1 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	⇒ dar condições para a instalação de novas indústrias no Distrito Industrial II.
65 - TURISMO	
65.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO RECINTO MARIO ZAPPAROLLI.	⇒ adequar o Recinto de Rodeio com obras básicas necessárias ao atendimento à população.
65.2 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES E LEILÕES, ANEXO AO RECINTO MARIO ZAPPAROLLI.	⇒ dotar o município de um local próprio para exposições gerando recursos para o município.

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
75 - SAÚDE	
75.1 - AMPLIAÇÃO DO PAS TUFIC BARACAT (CONVÊNIO).	⇒ oferecer maior comodidade no atendimento de assistência médica aos moradores do bairro.
75.2 - EQUIPE ODONTOLOGICO MÓVEL PARA ZONA RURAL.	⇒ oferecer assistência odontológica para a zona rural.
76 - SANEAMENTO	
76.1 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.	⇒ dotar os bairros do município com galerias, melhorando o escoamento de águas pluviais.
76.2 - CONCLUSÃO DO POÇO PROFUNDO (CONVÊNIO).	⇒ solucionar o abastecimento de água para atender a população do município.
76.3 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESFRIAMENTO DE ÁGUA.	⇒ condições de consumo da água do poço profundo.
76.4 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO.	⇒ dar tratamento ao esgoto do município.
76.5 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	⇒ as áreas desapropriadas se destinam a implantação das estações de tratamento de água e esgotos.
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88.1 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	⇒ oferecer condições satisfatórias de tráfego nas estradas do município.
88.2 - AQUISIÇÃO DE TUBULÕES DE AÇO.	⇒ oferecer maior segurança nas estradas municipais.
88.3 - CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DA ESTRADA VICINAL - POMPÉIA À QUEIROZ.	⇒ melhor escoamento da produção agrícola e agilizar o tráfego de veículos.
88.4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	⇒ desenvolver e melhorar as ações relativas a implantação de estradas municipais destinadas a ligar os centros de produção à rede rodoviárias básicas.

ANEXO I
- PLANO PLURIANUAL -
PERÍODO DE 1998 À 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
88.5 - ASFALTAMENTO DA ESTRADA VICINAL POMPÉIA - NOVO CRAVINHOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO.	⇒ melhor escoamento da produção agrícola e agilizar o tráfego de veículos.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

PARECER

Comissão de JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO

Processo nº. 21.866

Projeto de Lei nº 30/97.

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia-SP.

Assunto: Plano Plurianual- (1998 - 2001)

O presente Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual para o periodo de 1.998 a 2001, foi devidamente analisado por este relator, sendo certo que o mesmo é legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Pompéia, 25 de setembro de 1.997.

Valdir Cervelin

Relator

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº. 21.866/97

Projeto de nº 30/97

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto: Plano Plurianual - 1998/2001

O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, foi estudado por esta Comissão.
Quanto ao mérito nada a opor.
Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Pompéia, 30 de outubro de 1997.

Elizio Ignácio da Rocha
Relator

de acordo.
presidente

de acordo

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

PARECER

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Processo nº. 21.866

Projeto de Lei nº. 30/97

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto: Plano Plurianual - 1998 - 2000

O presente Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, foi devidamente analisado por esta Comissão, constatando que existem metas para o período de 1998 a 2001, como a construção e ampliação de Emeis, creche e parque infantil, bem como o tratamento de esgoto, galerias pluviais e outras, que vêm de encontro aos anseios da população. Por essas razões e pelo fato do mesmo ter sido apreciado por outras Comissões, inclusive pela Comissão de Justiça e Constituição que o declarou legal e constitucional, somos pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões,
Pompéia, 15 de novembro de 1997.

Yoshiaki Naka Takeshita
Relator